

## *Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira*

Lei Nº 209/2004, de 03 de março de 2004

### Autoriza Abertura de Crédito Especial

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Especial até o limite de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais), mediante anulação da dotação orçamentaria: 2.02.9.99.999.9999.2085- RESERVA DE CONTIGÊNCIA - 9.9.99.99- - Reserva de Contingência, para atender a abertura do seguinte elemento. 3.3.9.0.48- Outros Aux. Financeiros Pessoa Física, na dotação 2.05.1.08.243.0805.2101

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Rosário da Limeira, 03 de março de 2004

  
Edson Curi  
Prefeito Municipal